

PORTARIA Nº 176/2025

Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor público e dá outras
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei
Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal
nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Hélio Araújo do Nascimento** (Mat. 1097),
ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
referente ao período aquisitivo 2023/2024, com fruição a se iniciar no dia 15 de
outubro de 2025 e término ao dia 13 de novembro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

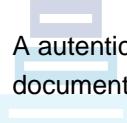
Serra Negra do Norte/RN, 13 de outubro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 13/10/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A251013117836 e Código Autenticação: 99a93089